

PORTARIA REITORIA UESC Nº 504

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 2ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada nos dias 28 e 29 de março de 2017, foram deferidas as solicitações de matrícula de **candidatos habilitados**, pela ordem de classificação, **até a quantidade necessária para o preenchimento das vagas em cada curso**, conforme indicado a seguir:

MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO						
V236 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que sejam índios reconhecidos pela FUNAI ou moradores de comunidades remanescentes de quilombos registrados na Fundação Cultural Palmares.						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modalidade de Concorrência	Class	Sem	Situação
161025467929	GILDARTE LOPES TEIXEIRA NETO	6590955565	V236	10º	-	HABILITADO

MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL						
V238 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que se autodeclararam negros.						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modalidade de Concorrência	Class	Sem	Situação
161023486178	LETYCIA ALVES DE ABREU	12033093689	V238	3º	1	DEFERIDA
161015775364	TABATA KRISLEN GIL DE ALMEIDA	10996162631	V238	5º	-	HABILITADO

MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL						
AC - Ampla Concorrência						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modal Concorrência	Class	Sem	Situação
161042213983	MARIA CLARA REIS DE ABREU	6571415500	AC	127º	-	HABILITADO
161001082668	LUANA SILVA BISPO	7169854546	AC	128º	-	HABILITADO

Art. 2º - Os candidatos com matrícula deferida, em curso com entrada única no 1º semestre ou para o 1º semestre em curso com dupla entrada, deverão comparecer imediatamente, nos respectivos Colegiados de Curso, para cursar o 1º semestre.

Art. 3º - O semestre iniciou no dia 17 de abril, conforme Calendário Acadêmico 2017, já divulgado no site oficial da UESC.

Art. 4º - Os candidatos que permanecem como **habilitados**, em caso de novos cancelamentos, uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de abril de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br